



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital PROGEP nº 04 de 20 de fevereiro de 2025, página 01, no item 1.2, onde se lê:
"Titulação mínima para contratação: Graduação em Farmácia, Ciências Biológicas, Biomedicina ou Medicina e Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas ou Biotecnologia"

Leia-se:

“ Titulação mínima para contratação: Graduação em Farmácia, Ciências Biológicas, Biomedicina ou Medicina e Mestrado OU Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas ou Biotecnologia”



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 12/03/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872917** e o código CRC **18218B59**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.002186/2025-95

SEI nº 0872917

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1247 - www.ufop.br